



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 105/2019 - GP.

Porto Ferreira, 11 de fevereiro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

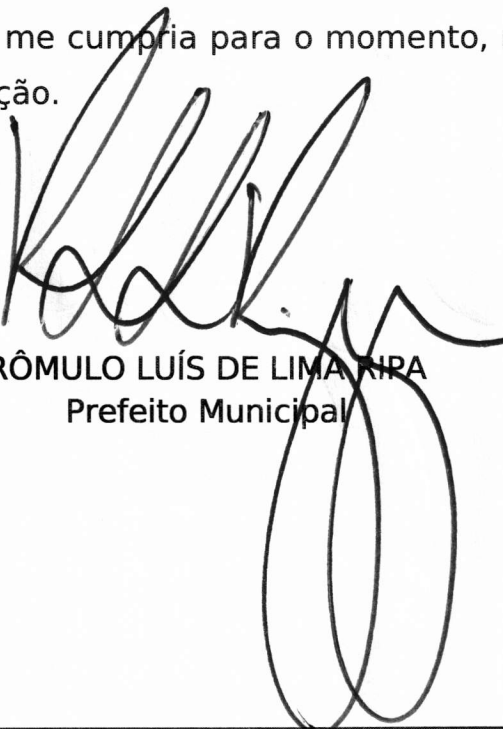
Ref.: Requerimento nº 06/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 90 / 2019

Porto Ferreira, 5 de fevereiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 06/2019 – Vereador Marcelo Ozelim
Memorando nº 05/2019 - AAL

Venho por meio deste em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Marcelo Ozelim, solicitando informações sobre a "fonte" de água potável localizada na confluência da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho com a Rua Daniel de Oliveira Carvalho, informar conforme questionamentos a seguir:

- 1. Este vereador foi informado que esta fonte de água estaria contaminada por coliformes fecais. Em caso positivo, favor informar quando o problema estará solucionado.**

A Vigilância Sanitária do município em suas atribuições de medidas de proteção e preservação da Saúde dos munícipes realiza regularmente análises da potabilidade da água disposta aos cidadãos. Em análise da referida fonte em novembro de 2018 foram encontrados valores anormais para coliformes totais.

Como procedimento, foi realizada a contraprova para reavaliação e confirmação dos dados. Em ambos casos, houve presença de coliformes totais. Desta forma, como medida de proteção foi realizada a interdição do local e a divulgação em massa nos veículos de comunicação do município os informes da necessidade de interdição (cópia de notícia em anexo).

No que tange a solução do problema, tramita na Divisão de Meio Ambiente, subordinada da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente (SIOMA) do município, processo que dá seguimento à avaliação da possibilidade de manutenção do poço e demais providencias legais.

- 2. Existem mais pontos de coleta de água fornecidos para população? Em caso afirmativo, informar a localização destes pontos.**

O ponto a que se referencia este documento é o único sob responsabilidade do município. Existem ainda mais dois pontos de fornecimento coletivo que são:

- Poço situado a Av. Syrios Ignátios S/N, no bairro Jardim Aeroporto, sob responsabilidade da instituição Clube de Campo das Figueiras; e

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

- Poço situado a Av. Gen. Álvaro de Góes Valeriani nº 1162, no bairro Jardim Aeroporto, sob responsabilidade da instituição Porto Ferreira Futebol Clube.

Ambos pontos de fornecimento são estabelecimentos regularizados de acordo com a Portaria Ministério da Saúde nº 2914/2011, que disponibilizam água a seus associados.


- 3. A administração municipal realiza a análise da qualidade da água de todos os pontos de coleta da cidade? Em caso positivo, favor fornecer os documentos que contenham informações sobre a análise destes pontos de coleta de água.**

A municipalidade exerce ação fiscalizatória através da Vigilância Sanitária coletando em média 112 amostras de água no ano, em pontos alternados nas residências dos munícipes abastecidas pela concessionária BRK Ambiental e por serem de extenso registro, anexamos um exemplo neste ofício e disponibilizamos todos na Seção de Vigilância Sanitária para o Vereador e para toda a Câmara Municipal caso queiram avaliar.

No que tange os pontos alternativos coletivos supracitados, estes são licenciados pela Vigilância Sanitária e cadastrados como Sistema Alternativo Coletivo, onde há a alimentação dos dados como informações dos resultados de amostras no Programa SISAGUA (<http://sisagua.saude.gov.br/sisagua/login.jsf>), conforme critérios dispostos na PRT MS/GM 2914/2011. Ainda assim, a Vigilância Sanitária visando minimizar os danos e agravos a saúde da população, conforme preconiza suas ações realiza esporadicamente coleta de amostras para análise.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Vera Lucia Visolli
Secretaria de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos



CIDADÃOS

SERVIDORES

EMPRESAS

WEBMAIL

CAMARA

AGÊNCIA

INICIAL

PREFEITURA

CIDADE

SECRETARIAS

TURISMO

Seja bem-vindo ao nosso portal | Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019.

☎ TELEFONE (19) 3589-5200

ACESSO RÁPIDO

Uma cidade para todos!

Você está aqui:

[Home](#) > [Notícias](#) >

[Estação de fornecimento de água da Vila Daniel é interditada devido a coliformes](#)

ESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DANIEL É INTERDITADA DEVIDO A COLIFORMES

Saúde 19 de dezembro

A estação de fornecimento de água potável nas torneiras públicas que ficam localizadas junto à caixa d'água da rua Daniel de Oliveira Carvalho, na Vila Daniel, próximo à entrada da cidade pela via Anhanguera, foram interditadas esta semana.

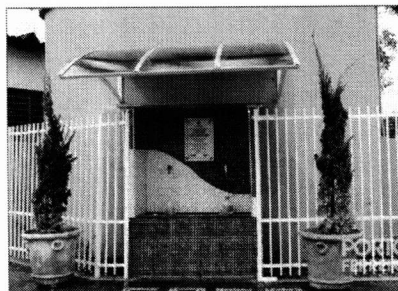
Um estudo sobre análise da água, feito pelo Instituto Adolfo Lutz, de Ribeirão Preto (Secretaria de Estado da Saúde), a pedido da Secretaria de Saúde de Porto Ferreira, deu resultado positivo para contaminação por coliformes totais.

A Prefeitura, por meio da Vigilância Sanitária, informa que o local ficará temporariamente interditado até que seja adquirido todo o maquinário necessário para o tratamento da água, que é proveniente de um poço artesiano.

No primeiro semestre deste ano o local recebeu melhorias depois da reforma da estação elevatória. A reforma da caixa d'água e entorno foi uma parceria entre a concessionária BRK Ambiental e a Prefeitura de Porto Ferreira.

Cléber Fabbri – MTb 30.118

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos


[Envie-nos uma mensagem](#)



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR

VOLTAR PÁGINA

PREFEITURA

PODER EXECUTIVO
CHEFE DE GABINETE
GALERIA DOS PREFEITOS

CIDADE

DADOS GERAIS
LEGISLAÇÃO
CALENDRÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIAS

GABINETE
CULTURA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDUCAÇÃO
ESPORTES E LAZER
FAZENDA
GESTÃO
INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
SAÚDE

TURISMO

TURISMO ONDE FICAR
O QUE COMER
O QUE FAZER

ATUALIZE-SE

NOTÍCIAS
DECRETOS OFICIAIS

CIDADANOS

CONSTATUTO DO MUNICÍPIO
CONCURSOS PÚBLICOS E PROVAS DE SELETIVO DE CONCURTO
SERVIÇOS ONLINE
ALTERE SUA CASA DOS SENHORES
CONSELHOS DE SEGURANÇA FAZENDA
CIDADANIA
INFORMAÇÃO
DIRETÓRIO
TELEFONES ÚTEIS
CEPS

CADASTRE-SE PARA RECEBER NOSSA NEWSLETTER

LIÇÕES
NF
GI DIGITE SEU E-MAIL
OK
DOWNLOADS

CONTATO

FALE CONOSCO
OUVIDORIA
ATENDIMENTO POR TELEFONE
(19) 3589-5200



Prefeitura de Porto Ferreira

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro
Porto Ferreira - SP - CEP 13660-015

Copyright ©. Todos os direitos reservados.

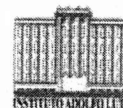
ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS



Envie-nos uma mensagem



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto
Rua Minas, 877 Campos Elíseos
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dr. Helio Hehl Caiaffa Filho
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (16)3625-5046



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº19121500001

Nº Processo: 01

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTO FERREIRA (CNES: 5704790)
Município: PORTO FERREIRA / SP
Telefone: (19)3585-7257 / **E-mail:** VIGILANCIASANITARIA@PORTOFERREIRA.SP.GOV.BR
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGIÁGUA

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Descrição do Motivo: PROÁGUA
Local: PORTO FERREIRA
Endereço: RUA FAUSTINO SERTAGINI 110
Município: PORTO FERREIRA / SP
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Forma de Abastecimento: SAA - S354070000001 - ETA OSWALDO CUNHA LEME
Área: BAIRRO - VILA SIBILA
Responsável: KAREN SCAGLIA **Documento:** RG 432171800 **Telefone:** (19)3585-7257

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 600 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 21/01/2019 **Hora da Coleta:** 07h 48min **Chuva nas últimas 48hs:** SIM

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,36 mg/L **Temperatura:** 32,8 °C **pH:** 6,7

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 21/01/2019 **Hora:** 10h 59min **Entregue por:** EDGAR **Recebido por:** NATÁLIA

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 23/01/2019 08h 33min
Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

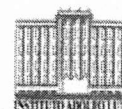
Conferido e liberado por **ELIANE PEREIRA DA SILVA(CRBM 13353)**, em 23/01/2019 08:35:48.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 23/01/2019 08h 33min
Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por **ELIANE PEREIRA DA SILVA(CRBM 13353)**, em 23/01/2019 08:35:47.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto
Rua Minas, 877 Campos Eliseos
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dr. Helio Hehl Caiaffa Filho
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (16)3625-5046



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº19121500001

Nº Processo: 01

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 21/01/2019 15h 18min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 15 uH
Metodologia: Método Espectrofotométrico single-wavelength SMEWW, 22ª Ed. 2120 C
Resultado: 3 uH **LQM:** 2 uH
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por ISAURA AKEMI OKADA(CRQ 004226700), em 21/01/2019 15:32:33.

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 21/01/2019 15h 18min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 22ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,15 uT **LQM:** 0,10 uT
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por ISAURA AKEMI OKADA(CRQ 004226700), em 21/01/2019 15:32:33.

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA

Trata-se de água de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

Obs.: Errata: Onde se lê Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, leia-se Portaria de Consolidação MS nº 5, de 28/09/2017 - Anexo XX.

As orientações para coleta, acondicionamento e transporte constam no Manual para orientação - análise de água no Instituto Adolfo Lutz, disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/ial/perfil/homepage/acesso-rapido/manual-de-coleta-de-agua>

Conferido e liberado por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA(COREN 38872), em 24/01/2019 10:40:09.

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
 - 2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
 - 3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
 - 4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
 - 5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
 - 6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.